

**ATA DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO 271/2025 PREGÃO
ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇO: 56/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL, com sede na Rua Hipolito Pinto, nº 240, Bairro: Centro, na cidade de: Quartel Geral, CEP: 35.625-000 - UF, inscrita no CNPJ/MF Nº 18.296.699/0001-44 neste ato representado pela , senhora: Rozélia Geralda de Oliveira, Secretária de Educação.

CONTRATADA: WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA , inscrita no CNPJ: 21 856 981/0001-43 , neste ato representada pelo seu representante: HERNANE SANTOS FONSECA , portador do CPF: 00144046644 doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e acordado celebrar o presente Instrumento de Contrato, devidamente autorizado, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº. 14.133 e suas sucessivas alterações posteriores, decorrente do Processo Licitatório nº. 271/2025, modalidade Pregão Eletrônico/Registro de Preço: 56/2025 e pelas condições que estipulam a seguir.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2025; pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 56/2025 do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA ATENDIMENTO A DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/MG.

Lote 1			
Lote: 1			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Abridor de latas, totalmente em inox, com 9 cm à 12cm de comprimento, de 1ª qualidade. Espessura mínima de 1mm.	20,00 Unidade	R\$ 1,5100	R\$ 30,2000
Marca: jc	Fabricante: jc	Modelo: jc	
Total Lote 1		x1	R\$ 30,2000

Lote 2			
Lote: 2			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Ácido Muriático, 1litro. Composição: ácido clorídrico, alcalizantes e água. Limpeza de sanitários.	42,00 Unidade	R\$ 6,2700	R\$ 263,3400
Marca: dcasa	Fabricante: dcasa	Modelo: dcasa	

Assinado por 2 pessoas: ROZÉLIA GERALDA DE OLIVEIRA e HERNANE SANTOS FONSECA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/EF73-C289-F18E-B055> e informe o código EF73-C289-F18E-B055



Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

Total Lote 2	x1	R\$ 263,3400
--------------	----	--------------

Lote 4

Lote: 4

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Água sanitária, hipoclorito de sódio, cloreto de sódio e água, teor de cloro ativo 2,0% a 2,5%, p/p 02 litros, frasco de 02 litros. Referência: Santa Clara, ou de "melhor qualidade".	221,00 Unidade	R\$ 4,8700	R\$ 1.076,2700
Marca: bom forte	Fabricante: bom forte	Modelo: bom forte	
Total Lote 4	x1	R\$ 1.076,2700	

Lote 5

Lote: 5

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Alvejante principio ativo, - hipoclorito de sódio 2.0 - 2.5 % p/p (cloro ativo) - composição: principio ativo: alcalizante estabilizante, essência e água. Embalagem de 1000 ml	265,00 Embalagem 1,00 Litro	R\$ 4,9900	R\$ 1.322,3500
Marca: DCASA	Fabricante: DCASA	Modelo: DCASA	
Total Lote 5	x1	R\$ 1.322,3500	

Lote 9

Lote: 9

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BORRACHA P/PANELA PRESSÃO MULTI SILICONE 4,5L.	25,00 Unidade	R\$ 2,0700	R\$ 51,7500
Marca: bicho	Fabricante: bicho	Modelo: bicho	
Total Lote 9	x1	R\$ 51,7500	

Lote 10

Lote: 10

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BORRACHA P/PANELA PRESSÃO MULTI SILICONE 6 L.	20,00 Unidade	R\$ 2,7700	R\$ 55,4000
Marca: bicho	Fabricante: bicho	Modelo: bicho	
Total Lote 10	x1	R\$ 55,4000	

Lote 11

Assinado por 2 pessoas: ROZÉLIA GERALDA DE OLIVEIRA e HERNANE SANTOS FONSECA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/EF73-C289-F18E-B055>



Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

Lote: 11

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Botas impermeável Galocha. Material aplicado: Policloreto de Vinila (PVC) com borracha nitrílica adição de plastificantes. Altura média do cano: 13,5cm; Solado: 6mm de espessura; interior: malha de poliéster 100%; superfície cabedal, espelhada; confecção: injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só. Cor: preta. Tamanho 37/8. Embalagem individual: saco plástico.	80,00 Par	R\$ 32,1300	R\$ 2.570,4000
Marca: inpro	Fabricante: inpro	Modelo: inpro	
Total Lote 11		x1	R\$ 2.570,4000

Lote 17

Lote: 17

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
COADOR. Para café, em tecido, espessura média.	91,00 Unidade	R\$ 4,9500	R\$ 450,4500
Marca: PLAST	Fabricante: PLAST	Modelo: PLAST	
Total Lote 17		x1	R\$ 450,4500

Lote 18

Lote: 18

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Concha doméstica, totalmente em inox. Espessura mínima de 1mm, bordas sem ebarbas, acabamento em brilho. Comprimento de 28 á 31 X 6 á 5cm de altura.	30,00 Unidade	R\$ 9,0700	R\$ 272,1000
Marca: chef	Fabricante: chef	Modelo: chef	
Total Lote 18		x1	R\$ 272,1000

Lote 22

Lote: 22

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Detergente,500 ML. Composição: Tensoativos Aniônicos,Sequestrante, Conservantes, Espessante, Corante, Fragrância, Umectante eÁgua. componente ATIVO: Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio. ToqueClear Care. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. Alto poderdesengordurante, testado dermatologicamente nas fragrâncias rosa, capim-limão, maçã. Controle de odor As embalagens deverão constar o registro de PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA.	1.450,00 Unidade	R\$ 1,9300	R\$ 2.798,5000
Marca: barra	Fabricante: barra	Modelo: barra	
Total Lote 22		x1	R\$ 2.798,5000

Assinado por 2 pessoas: ROZÉLIA GERALDA DE OLIVEIRA e HERNANE SANTOS FONSECA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/EF73-C289-F18E-B055>



Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

Lote 23

Lote: 23

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Escova de dente adulto, macia, com cabeça redonda. Cerdas antibacterianas que ajudam a prevenir o crescimento de bactérias nas cerdas (as cerdas não eliminam as bactérias da boca e nem protegem contra doenças. Sempre limpe bem o produto após o seu uso),Cerdas cruzadas multi-ângulo que limpam entre os dentesCerdas com ponta em relevo para remover a placa dos dentes posteriores Remoção de bactérias superior.Peso do item 660.0 gramas .Referência: Oral B, ou de melhor qualidade.	350,00 Unidade	R\$ 1,3700	R\$ 479,5000
Marca: nova	Fabricante: nova	Modelo: nova	
Total Lote 23	x1		R\$ 479,5000

Lote 24

Lote: 24

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Escova de dente infantil, cabo de resinas termoplásticas e elastômerocom cabo arredondado e mais grosso, facilitando o manuseio da escova por crianças. , cerdas de nylon com pontas arredondadas e polidas, âncora metálica, pigmento e corante. macia, com cabeça redonda. Deverá conter na embalagem a faixa etaria até 03 anos e acima de 03 anos, 100 gramas.	600,00 Unidade	R\$ 1,3700	R\$ 822,0000
Marca: nova	Fabricante: nova	Modelo: nova	
Total Lote 24	x1		R\$ 822,0000

Lote 26

Lote: 26

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Esponja para banho., Medida aproximada de 115x77x23mm, em espuma, formato retangular, dupla face, aplicação higiene pessoal.	540,00 Unidade	R\$ 2,0700	R\$ 1.117,8000
Marca: spon	Fabricante: spon	Modelo: spon	
Total Lote 26	x1		R\$ 1.117,8000

Lote 28

Lote: 28

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Fralda descartável, com barreira lateral, uso noturno e diurno, barreira anti-vazamento, tamanho P. Composição: Celulose, Polímero Superabsorvente, Polietileno, Polipropileno, Poliéster, Adesivos, Elásticos, Fragrância, Petrolato, Álcool Estearílico e Extrato De Aloe Barbadensis.Laterais Flexíveis. Embalagem com 12 unidades.	500,00 Pacote 12,00 Unidade	R\$ 6,7000	R\$ 3.350,0000

Assinado por 2 pessoas: ROZÉLIA GERALDA DE OLIVEIRA e HERNANE SANTOS FONSECA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital1.doc.com.br/verificacao/EF73-C289-F18E-B055>



Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

Marca: lipi	Fabricante: lipi	Modelo: lipi
Total Lote 28	x1	R\$ 3.350,0000

Lote 29

Lote: 29

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Fralda descartável, com barreira lateral, uso noturno e diurno, barreira anti-vazamento, tamanho XG. Composição: Celulose, Polímero Superabsorvente, Polietileno, Polipropileno, Poliéster, Adesivos, Elásticos, Fragrância, Petrolato, Álcool Estearílico e Extrato De Aloe Barbadensis. Laterais Flexíveis. Embalagem com 12 unidades.	500,00 Pacote 12,00 Unidade	R\$ 9,5700	R\$ 4.785,0000
Marca: lipi	Fabricante: lipi	Modelo: lipi	
Total Lote 29	x1	R\$ 4.785,0000	

Lote 30

Lote: 30

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Fralda descartável, com barreira lateral, uso noturno e diurno, barreira anti-vazamento, tamanho G. Composição: Celulose, Polímero Superabsorvente, Polietileno, Polipropileno, Poliéster, Adesivos, Elásticos, Fragrância, Petrolato, Álcool Estearílico e Extrato De Aloe Barbadensis. Laterais Flexíveis. Embalagem com 12 unidades	500,00 Pacote 12,00 Unidade	R\$ 8,3700	R\$ 4.185,0000
Marca: lipi	Fabricante: lipi	Modelo: lipi	
Total Lote 30	x1	R\$ 4.185,0000	

Lote 31

Lote: 31

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Frasco Pulverizador / Borrifador 340ml ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS • Material Reforçado • Capacidade: 340 mL • Dimensões com Válvulas: A 15cm X D 7cm. • Cor: Frasco/Transparente + Válvula Borrifador	130,00 Unidade	R\$ 4,1700	R\$ 542,1000
Marca: rf	Fabricante: rf	Modelo: rf	
Total Lote 31	x1	R\$ 542,1000	

Lote 35

Lote: 35

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Lixeira, de plástico com tampa e pedal, acompanha balde removível, capacidade de 5 litros	40,00 Unidade	R\$ 11,1300	R\$ 445,2000

Assinado por 2 pessoas: ROZÉLIA GERALDA DE OLIVEIRA e HERNANE SANTOS FONSECA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/EF73-C289-F18E-B055>



Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

Marca: plast	Fabricante: plast	Modelo: plast
Total Lote 35	x1	R\$ 445,2000

Lote 36

Lote: 36

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade		Unitário Final	Sub Total
Lustra moveis que dá brilho intenso, garante a proteção dos móveis contra manchas d&039;água e deixa um agradável perfume de longa duração. Indicado para móveis geladeiras, eletrodomésticos, azulejos, superfícies de mármore, fórmicas e esmaltadas. Composição: Resina acrílica, resina solúvel ao álcali, cera, coadjuvantes, tenso ativo aniônico e não iônicos, conservantes, corante, fragrância e veículo,Silicone, opacificante, emulsificante, espessante, coadjuvante, conservantes, fragrância, solvente e veículo.Embalagem 200 ml. Fragrancia: Lavanda, Jasmim.As embalagens deverão constar o registro de PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA.		258,00 Unidade		R\$ 3,1900	R\$ 823,0200
Marca: worker		Fabricante: worker		Modelo: worker	
Total Lote 36		x1		R\$ 823,0200	

Lote 37

Lote: 37

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Luva de raspa de couro, punho curto de 7 cm.		10,00 Par	R\$ 8,3700	R\$ 83,7000
Marca: falcon	Fabricante: falcon		Modelo: falcon	
Total Lote 37		x1	R\$ 83,7000	

Lote 38

Lote: 38

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Luva forrada látex, para limpeza, em látex resistente, palma antiderrapante, interior liso, com acabamento nas bordas, cano longo. Tamanho: G		250,00 Par	R\$ 2,7900	R\$ 697,5000
Marca: mb	Fabricante: mb		Modelo: mb	
Total Lote 38		x1		R\$ 697,5000

Lote 39

Lote: 39

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Luva forrada látex, para limpeza, em látex resistente, palma antiderrapante, interior liso, com acabamento nas bordas, cano longo. Tamanho: XG.	250,00 Par	R\$ 2,7900	R\$ 697,5000

Assinado por 2 pessoas: ROZÉLIA GERALDA DE OLIVEIRA e HERNANE SANTOS FONSECA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/EF73-C289-F18E-B055>



Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

Marca: mb	Fabricante: mb	Modelo: mb
Total Lote 39	x1	R\$ 697,5000

Lote 40

Lote: 40

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Pá de Lixo, Galvanizada, tamanho aproximado: 19cm x 19cm e cabo de madeira de 60cm.		81,00 Unidade	R\$ 5,5700	R\$ 451,1700
Marca: wt	Fabricante: wt		Modelo: wt	
Total Lote 40		x1		R\$ 451,1700

Lote 44

Lote: 44

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Papel higiênico de primeira qualidade na cor branca (não reciclado) folhadupla de alta qualidade Algodão picotada medindo 30 m x 10 cm, pacotecom 12 rolos. Cor Branca. Referencia Personal.		520,00 Pacote	R\$ 17,3100	R\$ 9.001,2000
Marca: premium	Fabricante: premium		Modelo: premium	
Total Lote 44		x1		R\$ 9.001,2000

Lote 47

Lote: 47

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Pasta Pinho de Algas Marinhas, sabão pastoso concentrado para limpeza pesada, apresentação em frasco de 02 litros. Composição ácido sulfônico, soda fragrância de algas marinhas. As embalagens deverão constar o registro de PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA.		480,00 Unidade	R\$ 11,1700	R\$ 5.361,6000
Marca: bom forte	Fabricante: bom forte		Modelo: bom forte	
Total Lote 47		x1		R\$ 5.361,6000

Lote 48

Lote: 48

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Pasta Pinho de limão, sabão pastoso concentrada, ação bactericida. Embalagem de 2 Litros, para limpeza pesada. Composição: ácido sulfônico, soda. Fragrância de limão e corante. As embalagens deverão constar o registro de PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA.		512,00 Unidade	R\$ 11,1700	R\$ 5.719,0400
Marca: bom forte	Fabricante: bom forte		Modelo: bom forte	

Assinado por 2 pessoas: ROZÉLIA GERALDA DE OLIVEIRA e HERNANE SANTOS FONSECA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital1.doc.com.br/verificacao/EF73-C289-F18E-B055> e informe o código EF73-C289-F18E-B055



Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

Total Lote 48	x1	R\$ 5.719,0400
----------------------	----	----------------

Lote 49

Lote: 49

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Pasta Pinho floral, sabão pastoso concentrada, ação bactericida. Embalagem de 2 Litros, para limpeza pesada. Composição: ácido sulfônico, soda. Fragrância de limão e corante. As embalagens deverão constar o registro de PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA.	552,00 Unidade	R\$ 11,1700	R\$ 6.165,8400
Marca: bom forte	Fabricante: bom forte	Modelo: bom forte	
Total Lote 49	x1	R\$ 6.165,8400	

Lote 51

Lote: 51

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Sabão em barra com glicerina pacote contendo 05 unidades, Fórmula glicerina, sem perfume e elaborada com ingredientes naturais. Testado dermatologicamente e 100% biodegradável; Alta durabilidade Composição: Sabão de Ácidos Graxos Láuricos, Sabão de Ácidos Graxos Estéaricos, Sabão de Ácidos Graxos Oleicos, Coadjuvante, Glicerina, Agente Anti-redepositante e Água. 200 gramas cada, pacote de 01 kilo. Referência: Ypê ou de "melhor qualidade". Deverá ser entregue amostra para avaliação. As embalagens deverão constar o registro de PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA.	256,00 Pacote	R\$ 9,7700	R\$ 2.501,1200
Marca: rio	Fabricante: rio	Modelo: rio	
Total Lote 51	x1	R\$ 2.501,1200	

Lote 52

Lote: 52

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Sabonete infantil/baby antibacteriano. Ingredientes: Aqua/Água, DecylGlucoside/Decil Glicosídeo, Glycerin/Glicerol, CocamidopropylBetaine/Cocoamidopropilbetaína, Sodium Chloride/Cloreto de Sódio, Xanthan Gum/Goma Xantana, Parfum/Perfume, Citric Acid/Ácido Cítrico, Sodium Gluconate/Gliconato de Sódio, Lactic Acid/Ácido Láctico, Sodium. 85 gramas.	1.700,00 Unidade	R\$ 2,7700	R\$ 4.709,0000
Marca: grimond	Fabricante: grimond	Modelo: grimond	
Total Lote 52	x1	R\$ 4.709,0000	

Lote 53

Lote: 53

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

Assinado por 2 pessoas: ROZÉLIA GERALDA DE OLIVEIRA e HERNANE SANTOS FONSECA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/EF73-C289-F18E-B055>



Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

Sabonete líquido 500 ML elimina 99,9 % das bactérias, Aqua; Sodium Laureth Sulfate; Cocamidopropyl Betaine; Sodium Chloride; PEG-200 Hydrogenated Glyceryl Palmate; Glycerin; Lanolin Alcohol; Panthenol; Octyldodecanol; PEG-7 Glyceryl Cocoate; PEG-40 Hydrogenated Castor Oil; Styrene/Acrylates Copolymer; Citric Acid; Trisodium EDTA; Sodium Benzoate; Linalool; Limonene; Geraniol; Citronellol; Benzyl Alcohol; Alpha-Isomethyl Ionone; Parfum. Fragancia: Flor de cerejei. Oleo de argan, Flor de maçã e framboesa. Deverá ser entregue amostra para avaliação.As embalagens deverão constar o registro de PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA.	312,00 Unidade	R\$ 8,9500	R\$ 2.792,4000
Marca: FUZZ	Fabricante: FUZZ	Modelo: FUZZ	
Total Lote 53	x1	R\$ 2.792,4000	

Lote 54

Lote: 54

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Sabonete líquido Refil, Flor de Laranjeira 800ml, para reabastecimento ou uso suporte/dispenser de parede.	180,00 Unidade	R\$ 7,6700	R\$ 1.380,6000
Marca: domus	Fabricante: domus	Modelo: domus	
Total Lote 54	x1	R\$ 1.380,6000	

Lote 55

Lote: 55

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Sabonete líquido, galão de 5 litros, Sabonete líquido elimina 99,9 % das bactérias, Aqua; Sodium Laureth Sulfate; Cocamidopropyl Betaine; Sodium Chloride; PEG-200 Hydrogenated Glyceryl Palmate; Glycerin; Lanolin Alcohol; Panthenol; Octyldodecanol; PEG-7 Glyceryl Cocoate; PEG-40 Hydrogenated Castor Oil; Styrene/Acrylates Copolymer; Citric Acid; Trisodium EDTA; Sodium Benzoate; Linalool; Limonene; Geraniol; Citronellol; Benzyl Alcohol; Alpha-Isomethyl Ionone; Parfum. Fragancia: Flor de cerejei. Oleo de argan, Flor de maçã e framboesa.As embalagens deverão constar o registro de PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA.	156,00 Unidade	R\$ 18,1300	R\$ 2.828,2800
Marca: domus	Fabricante: domus	Modelo: domus	
Total Lote 55	x1	R\$ 2.828,2800	

Lote 56

Lote: 56

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Saco de Lixo super reforçado, espessura 0,16 micras, produzido em polietileno. Capacidade de 120 litros cor preta. Embalagem: Pacote com 100 unidades, embalagem de empacotamento do produto deve conter as especificações com capacidade de litros e quantidades solicitadas vindo da fábrica.	220,00 Pacote	R\$ 55,9300	R\$ 12.304,6000

Assinado por 2 pessoas: ROZÉLIA GERALDA DE OLIVEIRA e HERNANE SANTOS FONSECA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital1.doc.com.br/verificacao/EF73-C289-F18E-B055>



Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

Marca: wt	Fabricante: wt	Modelo: wt
Total Lote 56	x1	R\$ 12.304,6000

Lote 58

Lote: 58

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Saco para lixo em rolo, picotado, super-resistente, reforçado, 59cm x 62cm com 20 unidades, de 30 litros .embalagem de empacotamento do produto deve conter as especificações com capacidade de litros e quantidades solicitadas vindo de fábrica.		354,00 Pacote	R\$ 9,9000	R\$ 3.504,6000
Marca: POLI	Fabricante: POLI		Modelo: POLI	
Total Lote 58		x1		R\$ 3.504,6000

Lote 63

Lote: 63

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Shampoo Baby infantilComposição Aqua/água purificada, Cocamidopropyl Betaine/cocoamidopropilbetaína, Decyl Glucoside/decil glicosídeo, Sodium Cocoyl Isethionate/cocoil isetionato de sódio, PEG-80 Sorbitan Laurate/polissorbato 20, PEG-150 Distearate/diestearato de PEG-150, Glycerin/glicerol, Citric Acid/ácido cítrico, Sodium Benzoate/benzoato de sódio, Sodium Methyl Cocoyl Taurate/metil cocoil taurato de sódio, Parfum/fragrância, Disodium EDTA/edetato dissódico, Polyquaternium-10/poliquatérnio-10. Precauções Mantenha fora do alcance de crianças. Produto formulado de maneira a minimizar possível surgimento de alergia. Feito com glicerina de origem natural - pH ideal para a delicada pele do bebê.Embalagem de 400 ml As embalagens deverão constar o registro de PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA.	300,00 Unidade	R\$ 9,0700	R\$ 2.721,0000
Marca: kids	Fabricante: kids	Modelo: kids	
Total Lote 63		x1	R\$ 2.721,0000

Lote 70

Lote: 70

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Vassoura de nylon, 30 a 40 cm.		80,00 Unidade	R\$ 8,7500	R\$ 700,0000
Marca: wt	Fabricante: wt		Modelo: wt	
Total Lote 70		x1		R\$ 700,0000

Lote 71

Lote: 71

Assinado por 2 pessoas: ROZÉLIA GERALDA DE OLIVEIRA e HERNANE SANTOS FONSECA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/EF73-C289-F18E-B055> e informe o código EF73-C289-F18E-B055



Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Vassoura Esfregão, Com cepa de 30cm e cerdas de nylon, cabo de madeira medindo aproximadamente 120 cm.	82,00 Unidade	R\$ 9,0700	R\$ 743,7400
Marca: wt	Fabricante: wt	Modelo: wt	
Total Lote 71	x1		R\$ 743,7400

2 FUNDAMENTO:

Esta Ata de Registro de Preços decorre do Pregão Eletrônico n.º 56/2025, objeto do processo administrativo n.º 271/2025, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial do município de Quartel Geral, e, no PNCP.

3 FORMA DE FORNECIMENTO.

Os bens deverão ser fornecidos de forma parcelada, conforme descrito no Termo de Referência.

4 PREÇO E VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de R\$ R\$ 87.803,27

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE.

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IPCA/E.

5.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ATA DE RP:

6.1 A responsabilidade pela gestão do contrato, e da ata de RP caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas na portaria de nº 017/2025.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas na Portaria de nº 017/2025.

6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a

Assinado por 2 pessoas: ROZÉLIA GERALDA DE OLIVEIRA e HERNANE SANTOS FONSECA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/EF73-C289-F18E-B055> e informe o código EF73-C289-F18E-B055

fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 Os bens deverão ser entregues no almoxarifado municipal, na forma nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.

7.2 O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da entrega, de acordo com o contido no Termo de Referência.

7.3 O recebimento definitivo será feito no prazo de até 10 dias da expedição do termo de recebimento provisório, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.

7.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Ficha: 43 / 81 /91/ 110/ 127 / 141/ 154 / 164/ 175/ 182 208/ 219/ 224 241/ 249/ 279. Fonte: 1.500.000.1001 - 1.500.000.1002 - 1.500.000.0000.

9 VIGÊNCIA:

9.1 a presente Ata de RP terá o prazo de vigência de 01, (um) ano, contados de **26/09/2025 a 25/09/2026** podenser prorrogada por igual período na forma do art. 8º do Decreto municipal de nº 101/2025 “que regulamenta o sistema de registro de preços no âmbito de Quartel Geral- MG”.

9.1.2- DA REGISTRO DE PREÇOS;

9.2 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar.

9.3- O fornecedor que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Autorizado o registro de preços para a contratação direta ou homologado o resultado da licitação, o proponente ou o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

9.4- É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos, convocar os licitantes que aceitaram registrar preços iguais ao do licitante vencedor do certame para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo licitante vencedor.

9.5- Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, a Administração poderá: a) - convocar aqueles licitantes que mantiverem sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; b)- adjudicar e celebrar a



ata de registro de preços nas condições ofertadas pelos licitantes subsequentes, atendida à ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

9.6- A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade

9.7- A recusa injustificada do fornecedor mais bem classificado em assinar a ata de registro de preços dentro do prazo estabelecido no edital ou instrumento de contratação direta ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas na Lei federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e a convocação dos licitantes para assinatura.

9.8- A contratação com os fornecedores registrados será formalizada em instrumento contratual, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

9.9- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato superveniente à pesquisa de subsidiou a contratação que eleve o custo do objeto registrado, cabendo a pregoeiro promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

9.10- A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar.

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme legislação vigente;

10.1.8 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de



sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.9.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.9.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9.3 aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

10.1.10. cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11 FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.



11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira Contratado pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1- Não haverá exigência de garantia contratual da execução em decorrência do objeto licitado conforme descrição do ETP.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

13.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, ____ (____) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao fim do prazo da garantia legal. (Justificar a exigência de garantia e o prazo estabelecido)

13.2 Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

14.1.1 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05, (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.3. O cálculo da multa será justificado e devidamente fundamentado.

14.4. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

14.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.5. Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133.

14.6 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013.

14.7 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou no diário oficial da AMM na forma da lei municipal 1.081/2010.

14.8 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública municipal.

15. CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente

de sua própria conduta;

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

16.5 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1 O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

17.3 Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos BENS especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE;



17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

17.5 o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6 o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos - devida e formalmente instruídos nesse sentido - o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1 Integram a presente ATA, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

18.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 2025 e demais leis estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

18.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial da AMM, e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

18.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no for, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Quartel Geral 26 de setembro de 2025

ROZÉLIA GERALDA DE OLIVEIRA - CONTRATANTE

WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA - 00144046644 - CONTRATADA

Testemunhas

1 - Nome:

2 - Nome:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF73-C289-F18E-B055

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROZÉLIA GERALDA DE OLIVEIRA (CPF 049.XXX.XXX-48) em 26/09/2025 14:17:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA (CNPJ 21.856.981/0001-43) VIA PORTADOR
HERNANE SANTOS FONSECA (CPF 001.XXX.XXX-44) em 26/09/2025 16:38:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/EF73-C289-F18E-B055>